



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

### **PORTARIA CRM-TO N°. SEI-14/2024**

Altera o Comitê de Governança Digital no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 10.911, de 22/12/2021.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N°. SEI-4/2023/CRM-TO/PRESI/DETIN;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de Abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alteração do Corpo de Conselheiros do CRM-TO, conforme eleição realizada no ano de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Governança Digital, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 2º - Designar os membros do Comitê de Governança Digital do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Eduardo Pinto Gomes - Presidente

Filipe Braga Ferreira - Chefe do DETIN/CRM-TO

Ricardo Marlus Coelho Assunção - Coordenador da COPRO/CRM-TO

Paulo Teodoro Ribeiro de Souza - Chefe do DEFIS/CRM-TO

Fernanda Lopes Lima - Chefe do SERPF

Ailton Júnior Soares - Chefe do DERPJ

Wesley Monteiro de Castro Neri - Encarregado da LGPD

Art. 3º - Revogar a Portaria CRM-TO nº SEI-28/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2024

## DR. EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 05/02/2024, às 10:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0724054** e o código CRC **E25B3A83**.



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000001347-0 | data de inclusão: 02/02/2024